



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO N° 34/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,
DD. Prefeito Municipal, do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar a Prefeitura Municipal para que a mesma possa tomar as providências necessárias a instalação de uma lixeira pública nas proximidades da Escola Municipal Prof. Maria Carmem Souza Lima Novais, localizada no bairro Jacarandá.

JUSTIFICATIVA:

O pedido busca atender a solicitação dos moradores locais e de toda população especialmente de moradores e visitantes/frequentadores da escola, que têm observado o acúmulo de lixo na rua em frente à instituição. A ausência de uma lixeira adequada tem contribuído para a poluição ambiental e visual, além de representar risco à saúde pública, especialmente de crianças e profissionais que circulam diariamente pelo local. A instalação de uma lixeira contribuirá para a limpeza urbana, o descarte correto de resíduos e a valorização do espaço escolar, promovendo mais qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Carmem Souza Lima Novais
Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Vereador

O pedido desta moção visa atender a solicitação dos moradores locais e de toda população especialmente de moradores e visitantes/frequentadores da escola, que têm observado o acúmulo de lixo na rua em frente à instituição. A ausência de uma lixeira adequada tem contribuído para a poluição ambiental e visual, além de representar risco à saúde pública, especialmente de crianças e profissionais que circulam diariamente pelo local. A instalação de uma lixeira contribuirá para a limpeza urbana, o descarte correto de resíduos e a valorização do espaço escolar, promovendo mais qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Romes Oliveira Santana

Aprovado em 1º discussão
por Unanimidade

Sala das Sessões, 15/09/2025

(Rubrica do Presidente)

